

COMUNICADO DE DESEMPATE

CONCORRÊNCIA N° 04/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ REGIDA PELA RESOLUÇÃO SESC 1.252/2012 DE OSDE JUNHO DE 2012, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º INCISO II LETRA B.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I, A ELE ACOSTADO, COMO SE NELE ESTIVESSE LITERALMENTE TRANSCRITO.

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, informa às empresas participantes no certame, que após o sorteio de desempate, conforme convocação publicada no site do SESC Bahia no dia 04 de Agosto de 2021, ficou empatado entre as seguintes empresas **EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI** e **PRIMER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** para o item 65 e as empresas **MIXALL COMERCIAL LTDA** e **SILVA & RODRIGUES COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA** para 166, após sorteio tornaram- se vencedoras do sorteio a empresa :

- **EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI – item 65;**
- **MIXALL COMERCIAL LTDA – item 166 .**

Ressaltamos que diante convocação de desempate, nenhuma empresa compareceu ao sorteio, onde o mesmo foi realizado no Núcleo de Licitação, no dia 05 de Agosto de 2022, às 11hs, na presença de duas testemunhas: **Taiane Sacramento da Silva** e **Maria Aparecida Da Silva**.

Salvador, 05 de Agosto de 2022.



Amanda Sabrina Souza Lima
Comissão Especial de Licitação